PROJETO DE LEI Nº 002/2023

Súmula: Denomina a Rua Sem Denominação, no Bairro Riozinho, de RUA OLYVIO PEREIRA DE SOUZA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua Sem Denominação localizada no bairro Riozinho, passa a denominar-se **RUA OLYVIO PEREIRA DE SOUZA.**

Art. 2º - A via ora denominada de **RUA OLYVIO PEREIRA DE SOUZA** tem seu início na Rodovia Ver. Miguel Ribeiro Picheth e seu término na Rua São Luis.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 27 de fevereiro de 2023.

ALCIDES CEZAR PINTO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, o cidadão Olyvio Pereira De Souza e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

ALCIDES CEZAR PINTO
Vereador